



Amamenta e Alimenta **BRASIL**

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO
E ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL NO SUS

uff Universidade
Federal
Fluminense



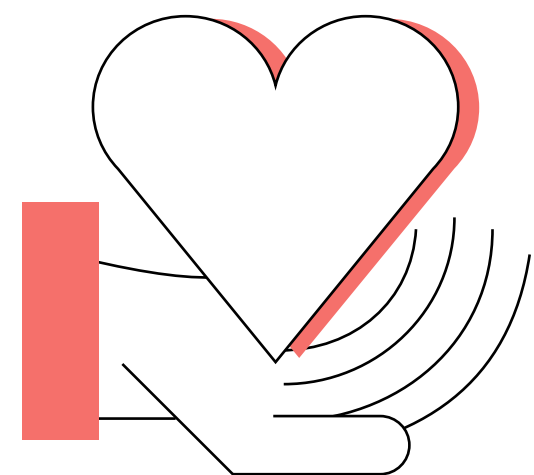
MINISTÉRIO DA
SAÚDE



POR QUE PRIORIZAR OS PRIMEIROS 2 ANOS DE VIDA?

Porque **promover a amamentação e alimentação adequada e saudável** nessa fase é uma janela de oportunidades associada a **benefícios para a saúde e desenvolvimento que se prolongam por toda a vida.**

IMPACTOS NA INFÂNCIA



SALVA VIDAS

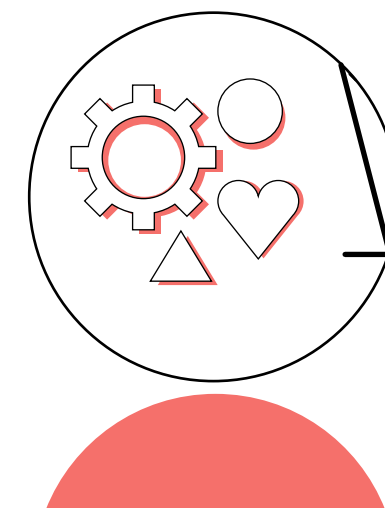
A expansão da prática da **amamentação** poderia prevenir **823.000 mortes** em crianças menores de 5 anos a cada ano.

Cerca de **1.000 mortes** na infância poderiam ser evitadas anualmente se as recomendações sobre **alimentação complementar** fossem alcançadas.



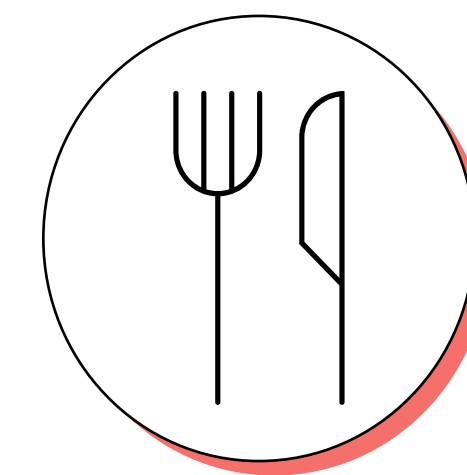
PROTEGE A SAÚDE

Práticas adequadas e saudáveis de alimentação complementar podem **prevenir carências nutricionais, desnutrição e sobrepeso/obesidade.**



POTENCIALIZA O DESENVOLVIMENTO

Crianças amamentadas por períodos mais longos são **mais inteligentes, têm maior escolaridade e renda na vida adulta.**



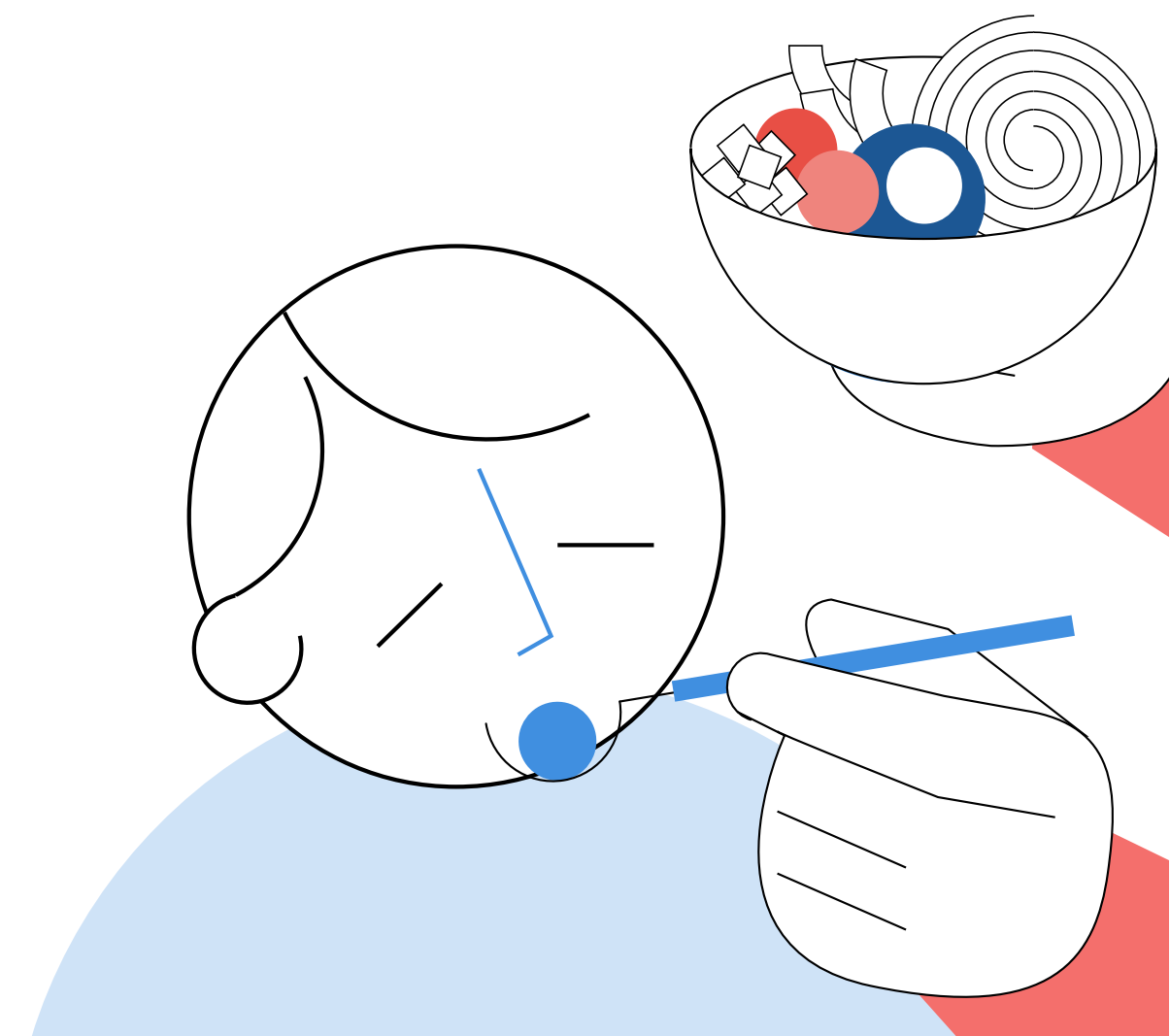
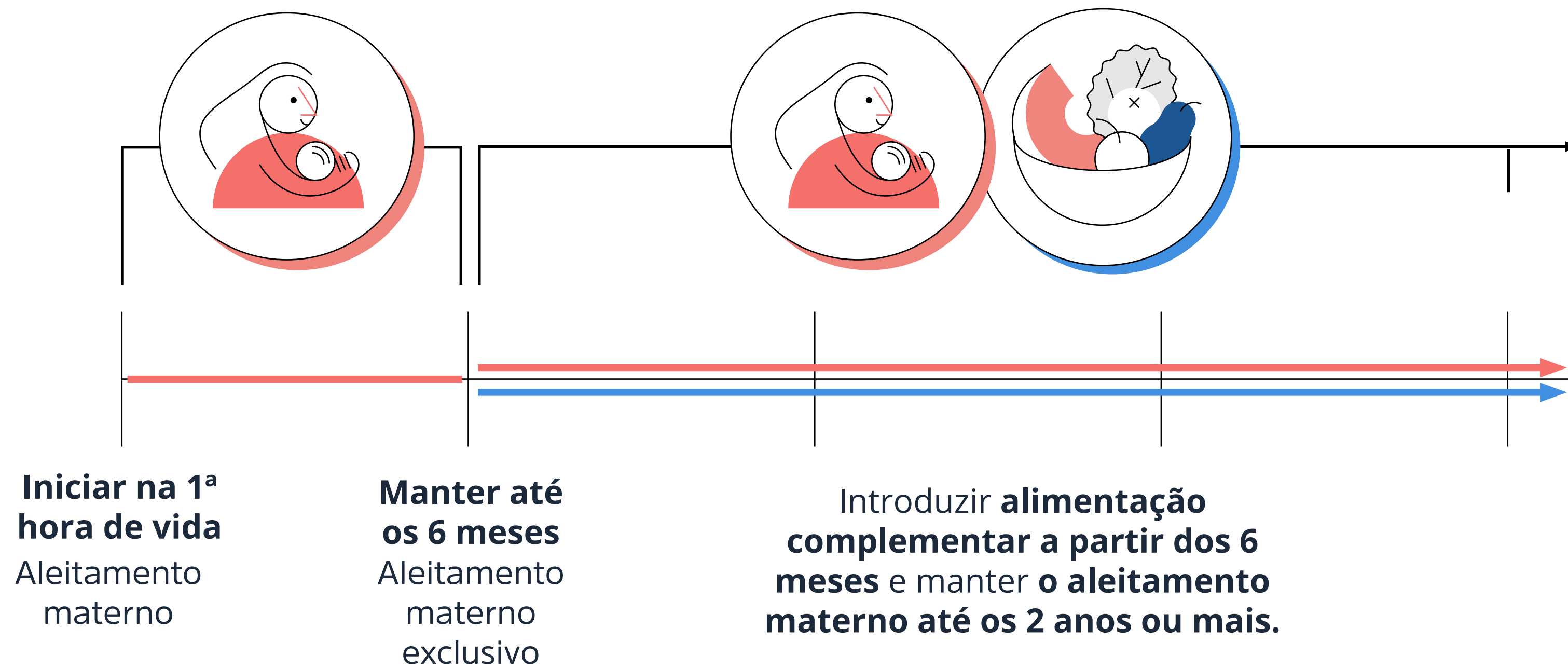
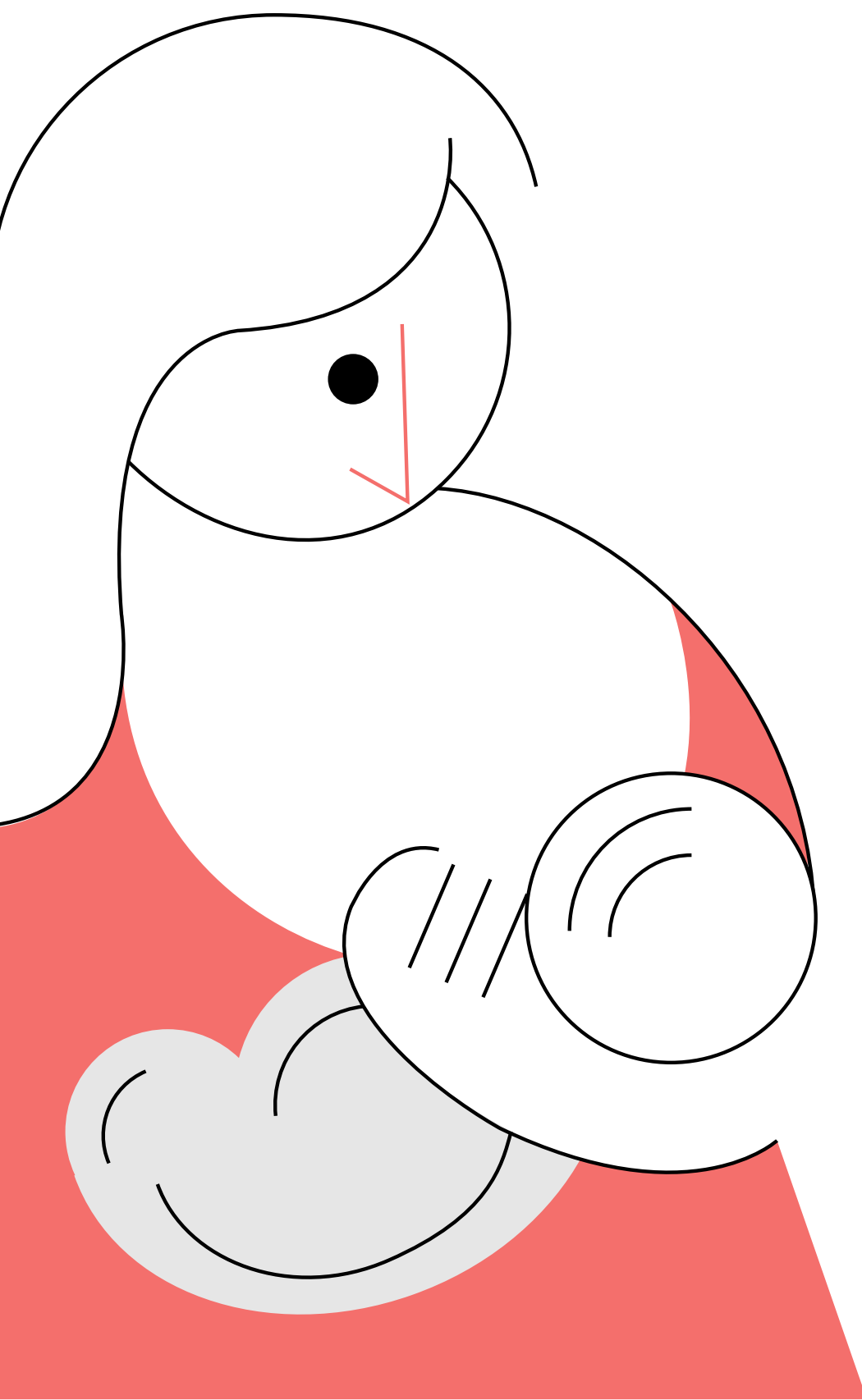
INFLUENCIA HÁBITOS ALIMENTARES

Período crítico para a **formação de hábitos alimentares.**

Práticas alimentação inadequadas aumentam o **risco de doenças crônicas.**

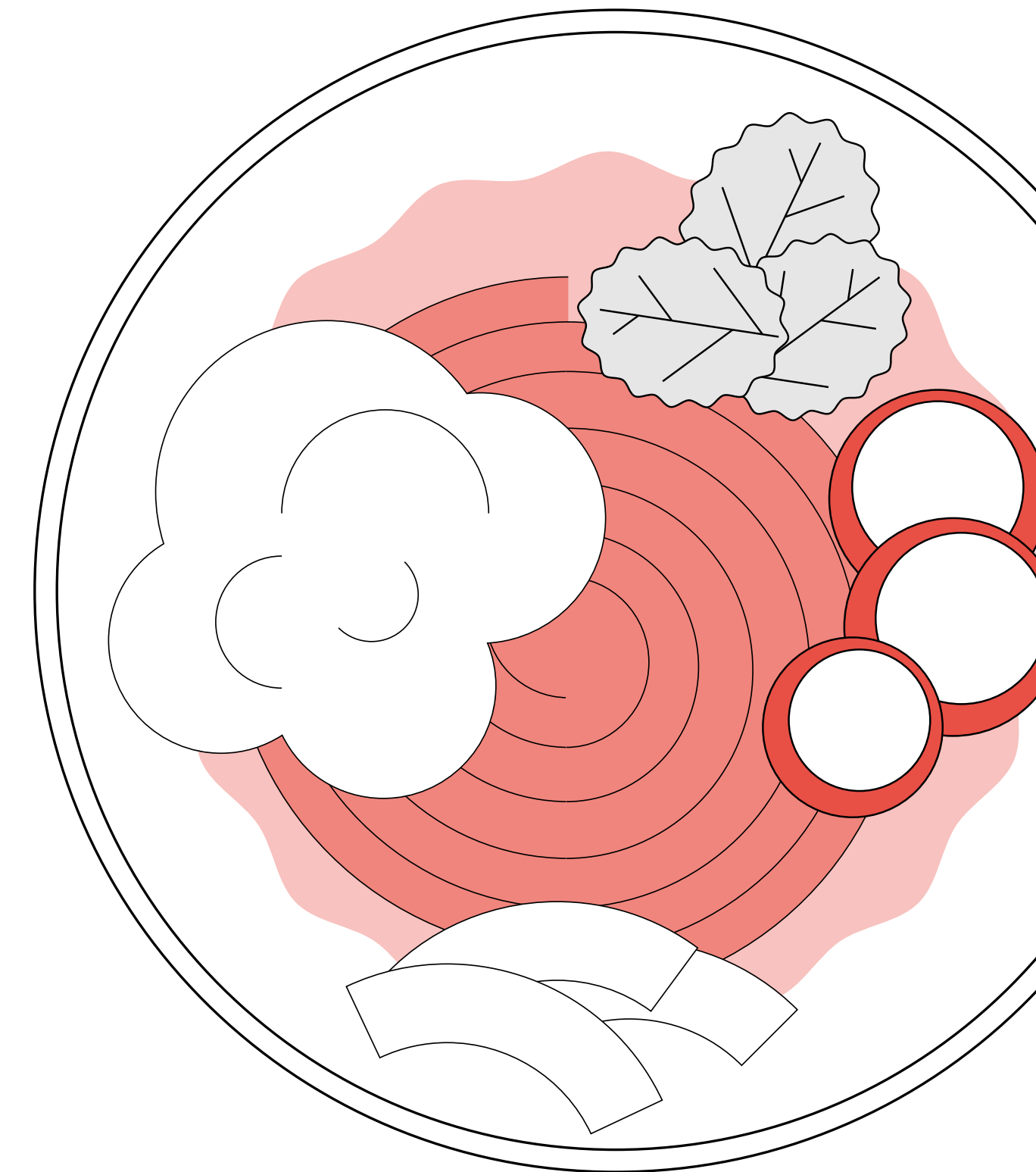
IMPACTOS DE LONGO PRAZO

RECOMENDAÇÕES PARA A AMAMENTAÇÃO



RECOMENDAÇÕES DO GUIA ALIMENTAR PARA CRIANÇAS BRASILEIRAS MENORES DE DOIS ANOS

- 1 Amamentar até **2 anos ou mais**, oferecendo somente o **leite materno** até 6 meses.
- 2 Oferecer **alimentos in natura** ou minimamente processados, além do leite materno, a partir dos 6 meses.
- 3 Oferecer **água própria para o consumo** à criança em vez de sucos, refrigerantes e outras bebidas açucaradas.
- 4 Oferecer a **comida amassada** quando a criança começar a comer outros alimentos além do leite materno.
- 5 **Não oferecer açúcar** nem preparações ou produtos que contenham açúcar à criança até 2 anos de idade.
- 6 Não oferecer **alimentos ultraprocessados** para a criança.
- 7 Cozinhar a **mesma comida para a criança** e para a família.
- 8 Zelar para que a hora da alimentação da criança seja um **momento de experiências positivas**, aprendido e afeto junto da família.
- 9 Prestar atenção aos **sinais de fome e saciedade da criança** e conversar com ela durante a refeição.
- 10 Cuidar da **higiene em todas as etapas da alimentação** da criança e da família.
- 11 Oferecer à criança **alimentação adequada e saudável** também fora de casa.
- 12 Proteger a criança da **publicidade de alimentos**.

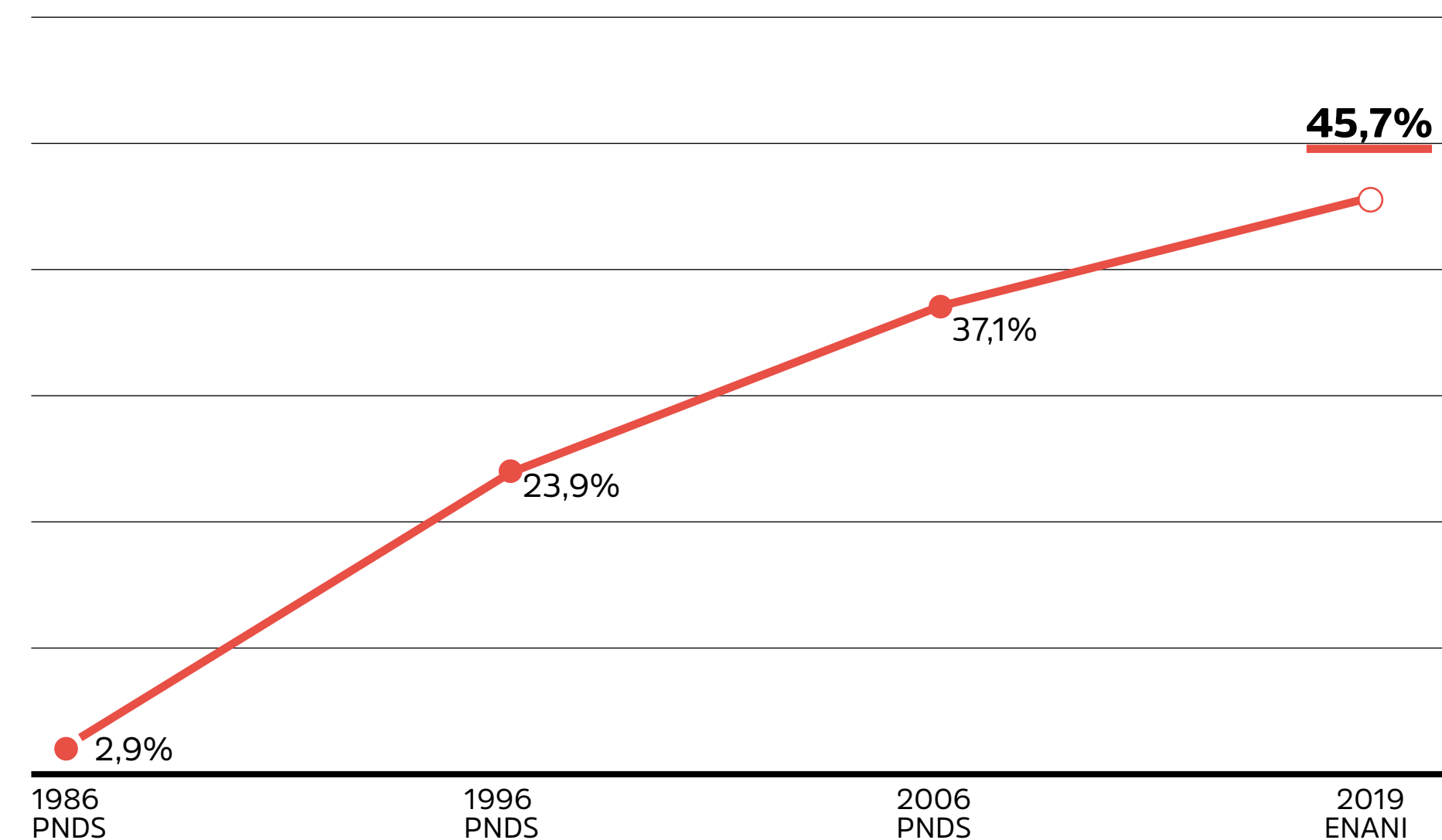


SITUAÇÃO DA AMAMENTAÇÃO NO BRASIL

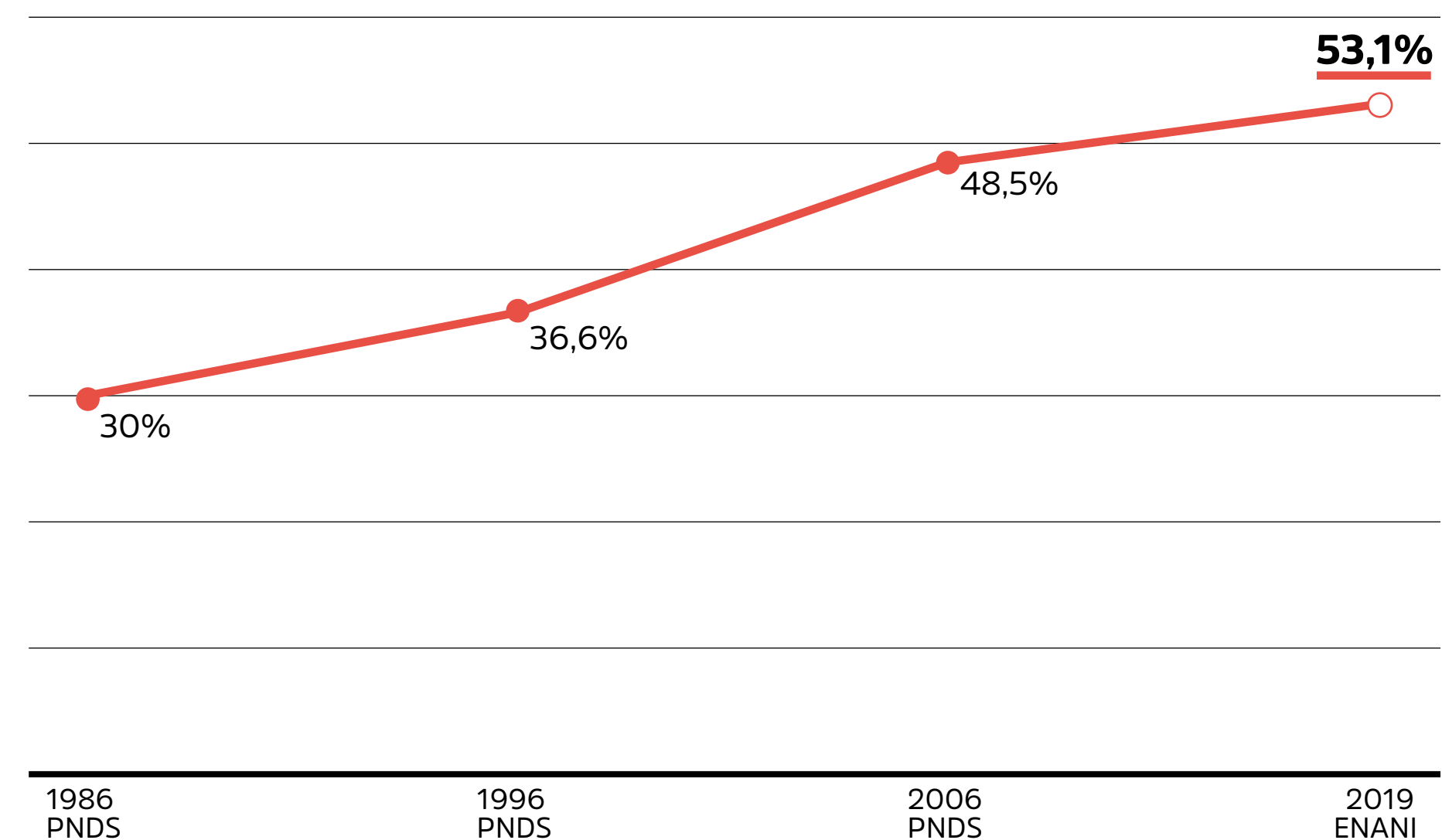
Embora a situação da amamentação venha melhorando no Brasil, estamos aquém das metas da Organização Mundial da Saúde, de no **mínimo 50% de aleitamento materno exclusivo até 2025 e 70% até 2030**.

PESQUISAS NACIONAIS

PREVALÊNCIA DE ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO EM CRIANÇAS MENORES DE 6 MESES, SEGUNDO PESQUISAS NACIONAIS. BRASIL, 1986 - 2019 EM (%)

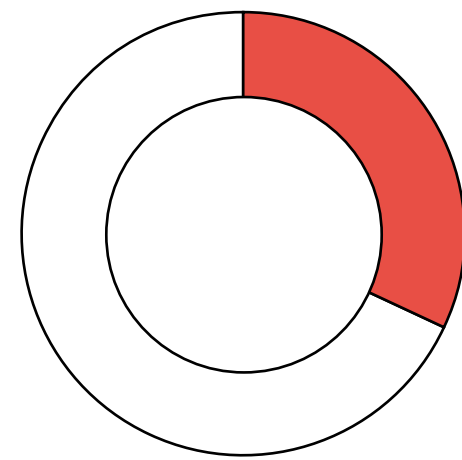


PREVALÊNCIA DE ALEITAMENTO CONTINUADO NO PRIMEIRO ANO DE VIDA SEGUNDO PESQUISAS NACIONAIS. BRASIL, 1986 - 2019. EM (%)

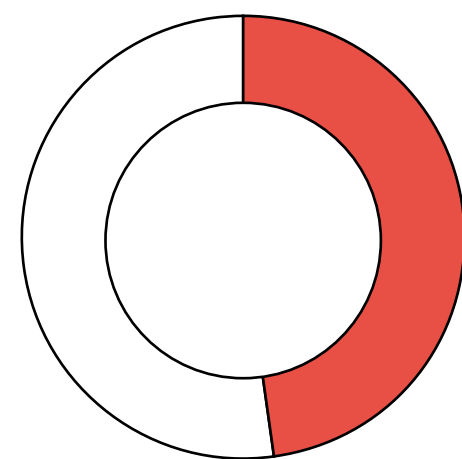


SITUAÇÃO DOS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E EXCESSO DE PESO EM CRIANÇAS

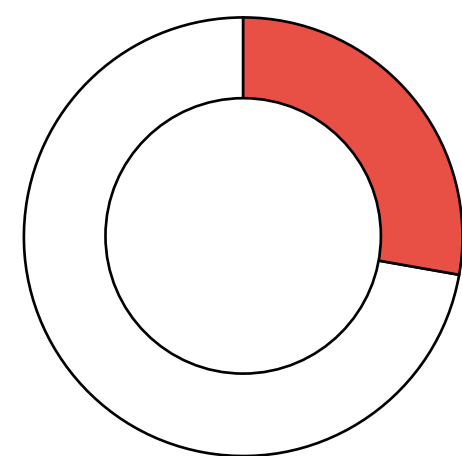
DADOS DO SISVAN PARA CRIANÇAS DE 6-23 MESES



32%
CONSUMIRAM BEBIDAS ADOÇADAS

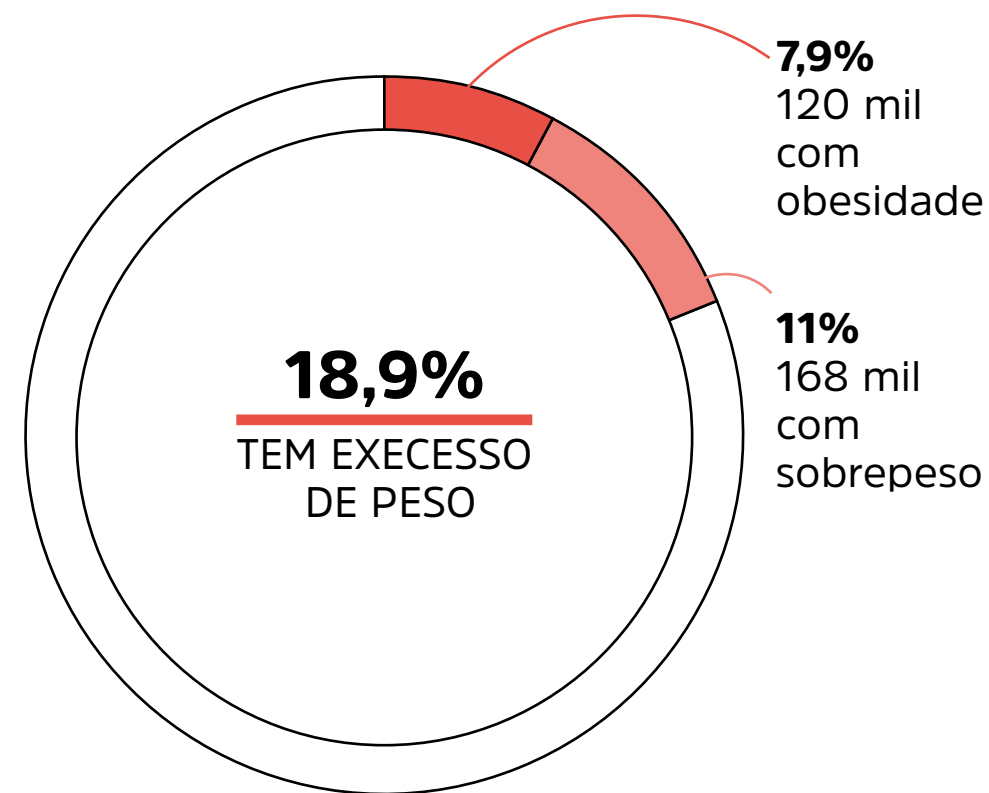


48%
CONSUMIRAM ALGUM ALIMENTO ULTRAPROCESSADO



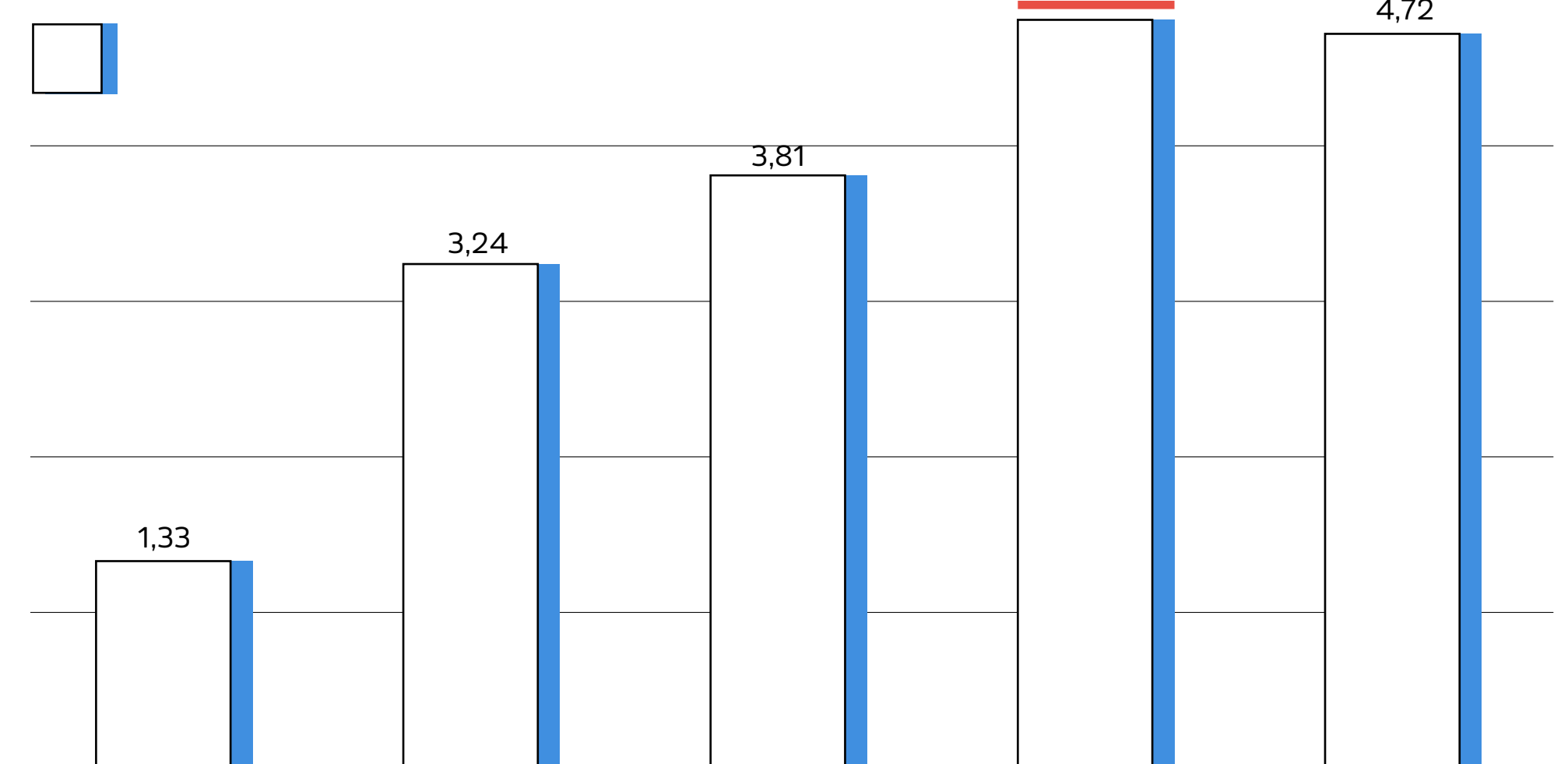
28%
CONSUMIRAM ESPECIFICAMENTE BISCOITO RECHEADO, DOCES OU GULOSEIMAS

BRASIL CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS



É preciso promover práticas alimentares saudáveis para prevenir o sobrepeso e a obesidade nas crianças brasileiras, bem como precisamos melhorar a cobertura dos indicadores de consumo alimentar.

COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE NA APS



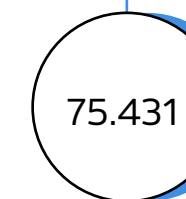
2015

2016

2017

2018

2019

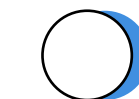


184.290

216.579

273.379

268.203



NÚMERO DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS

O NOVO DESAFIO: PANDEMIA DE COVID-19

Estima-se que a pandemia por covid-19 tenha aumentado drasticamente o número de pessoas em **situação de insegurança alimentar** a partir de 2020.

Aumento do número de casos de:

- Desnutrição
- Excesso de peso
- Carências nutricionais

A **Portaria GM/MS nº 894/2021** institui, em caráter excepcional, **incentivos financeiros federais de custeio** no âmbito da Atenção Primária à Saúde para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da covid-19.

Objetivo das ações previstas na Portaria para enfrentamento da má nutrição:

- Fortalecer a atenção às crianças menores de 7 anos de idade e gestantes do Programa Bolsa Família que apresentam má nutrição.

Frente ao cenário da pandemia, é preciso **intensificar as ações** voltadas ao cuidado das crianças e suas famílias.

Nesse contexto, a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil é importante para organizar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde.



O municípios podem aplicar os recursos da **Portaria GM/MS nº 894/2021** para as **ações da EAAB** e assim fortalecer a atenção nutricional de gestantes e crianças através das ações de vigilância alimentar e nutricional e da promoção da saúde previstas na EAAB.

ACESSE AQUI A PORTARIA
GM/MS Nº 894/2021

ESTRATÉGIA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL

Portaria GM nº 1.920 de 5 de setembro de 2013



REFERENCIAL TEÓRICO
Ancorada nos princípios da Educação Permanente em Saúde e da Educação Crítico-Reflexiva

OBJETIVOS
Qualificar as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável aprimorando as competências e habilidades dos profissionais de saúde da Atenção Primária.

SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO NACIONAL DA EAAB EM 2019

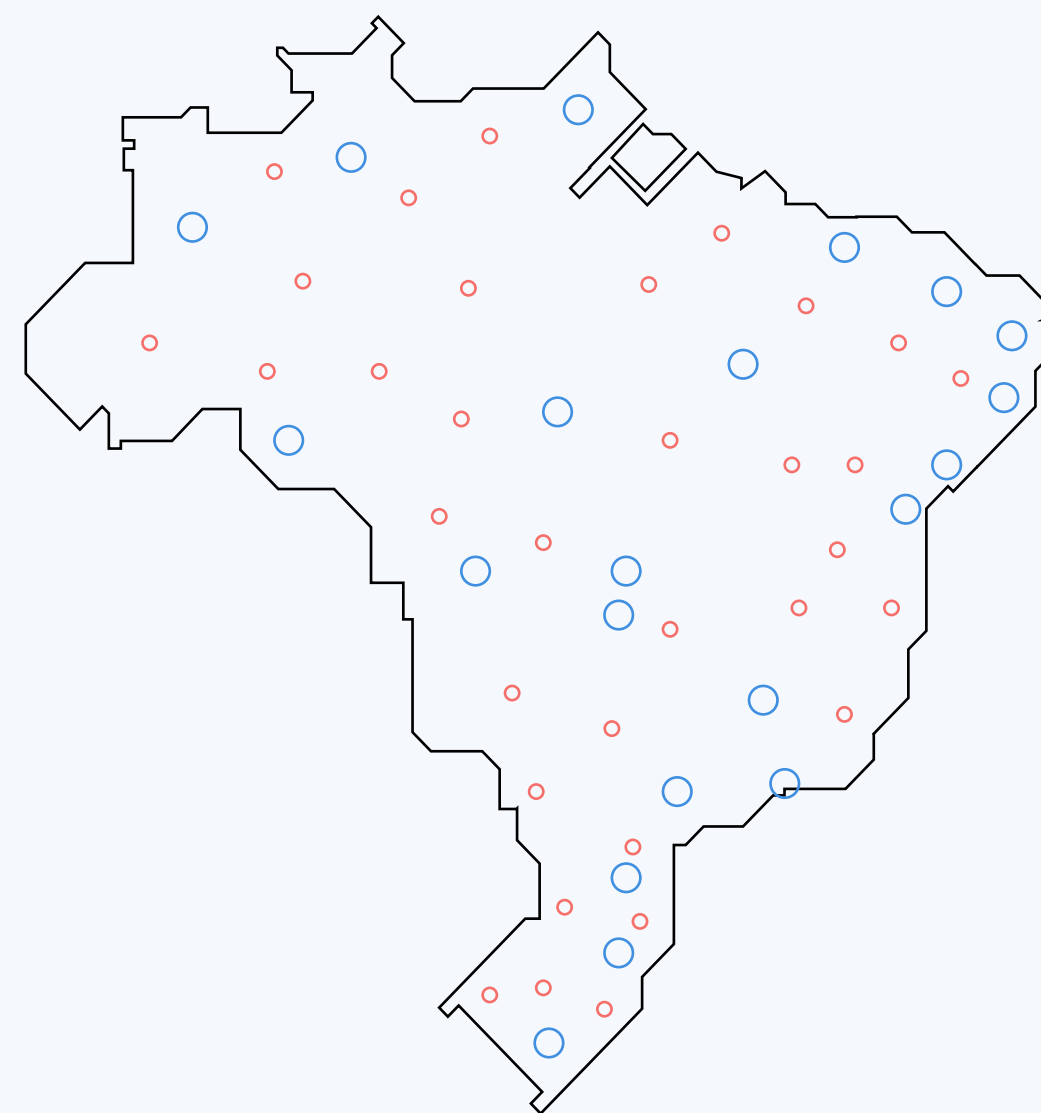


PROJETO DE FORTALECIMENTO DA EAAB

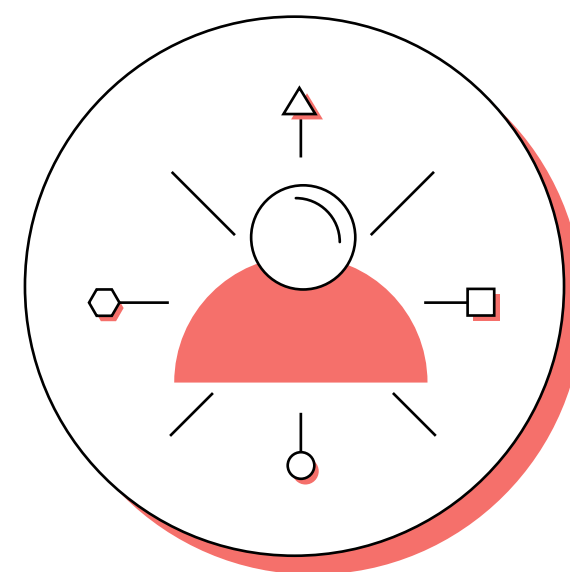
TED nº163/2018 | MS/UFF

OBJETIVOS
Apoiar a expansão da EAAB.

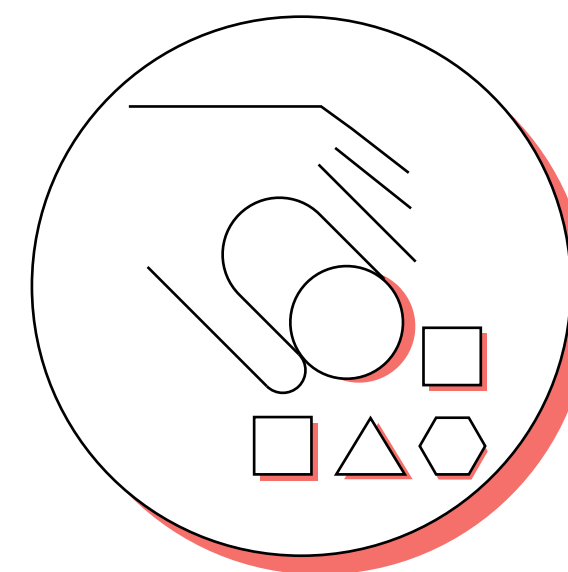
OBJETIVOS 2021
Apoiar os estados e os 382 municípios para o alcance dos objetivos da Portaria 3297.



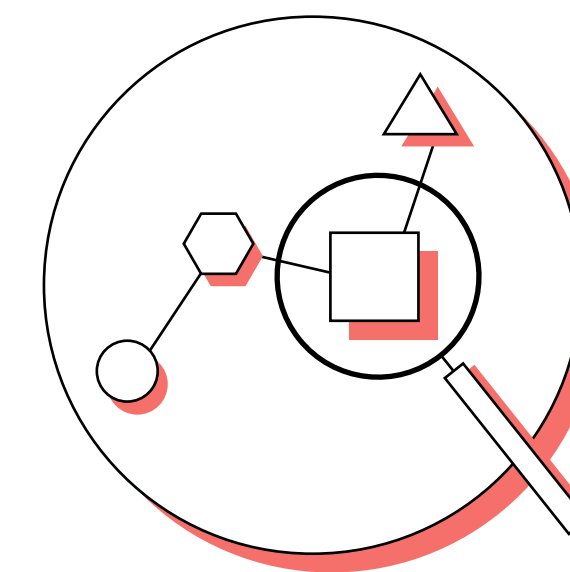
EIXOS DE TRABALHO



GESTÃO



FORMAÇÃO



MONITORAMENTO



AVALIAÇÃO

APOIO À GESTÃO DA EAAB

Trabalho em conjunto com as coordenações

Encontros virtuais com os coordenadores estaduais e municipais por macrorregião.

CGAN/COCAM

ESTADOS

MUNICÍPIOS

EQUIPE TED

EIXOS DE TRABALHO FORMAÇÃO

MÓDULO 1 EAD DA EAAB

Público-alvo: equipes de APS, tutores já formados e tutores que serão formados.

Um expressivo número de profissionais da saúde já se inscreveram no curso desde seu lançamento em Outubro de 2020.

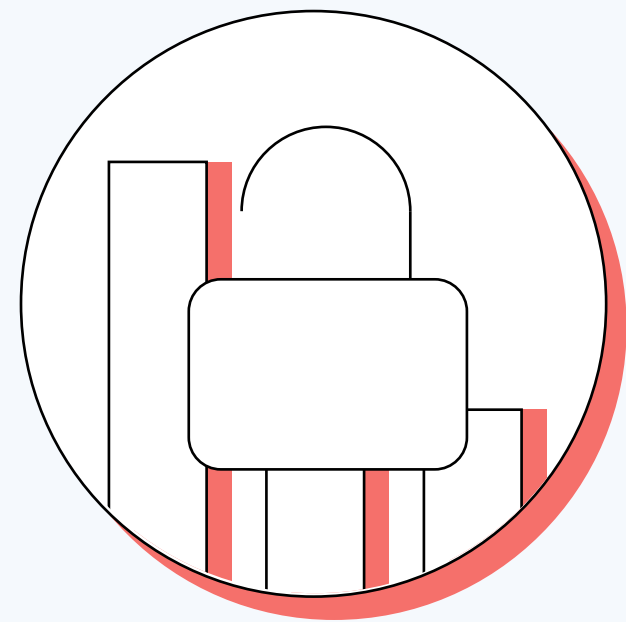
Até Junho de 2021 foram mais de 39 mil matriculados em todo o Brasil.

<https://www.unasus.gov.br/noticia/amentacao-e-introducao-a-alimentacao-complementar-e-tema-de-novo-curso-da-una-sus-ufsc>

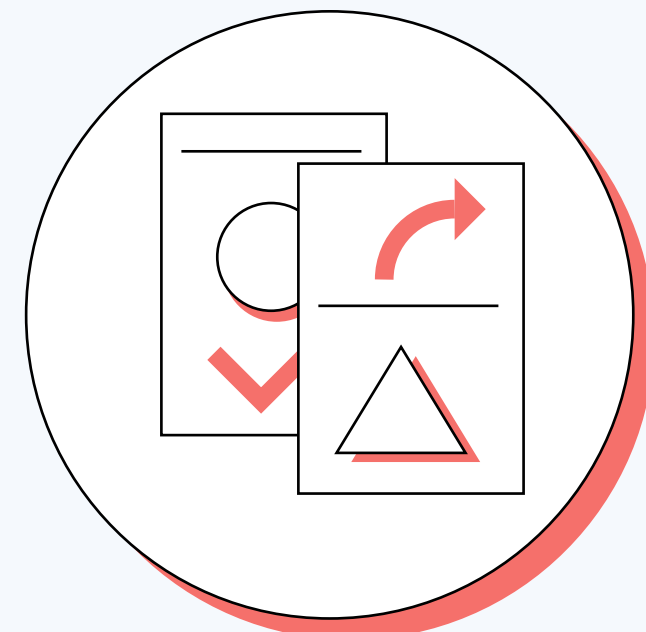


EIXOS DE TRABALHO MONITORAMENTO DA EAAB

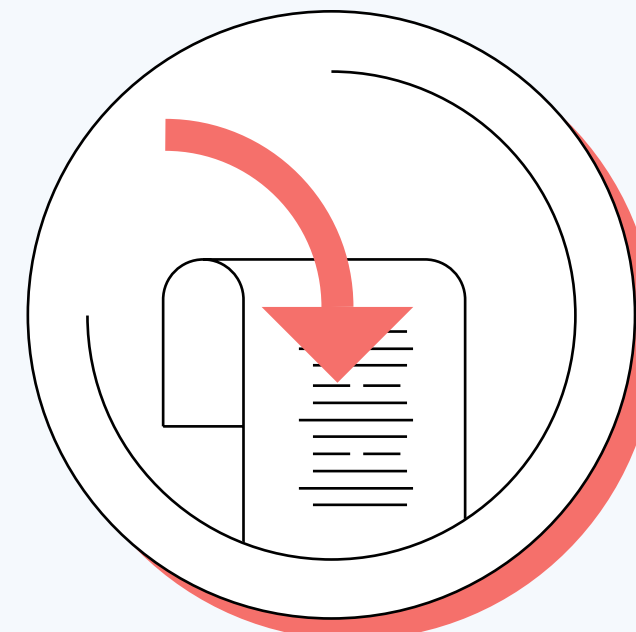
ELABORAÇÃO DE UM PORTAL DA EAAB PARA:



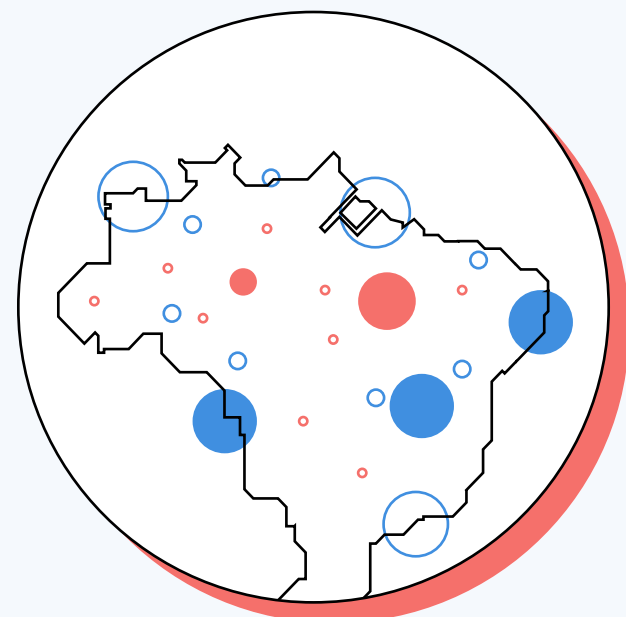
Disponibilizar todas as informações sobre a EAAB;



Disponibilizar dados sobre as oficinas e atividades dos tutores



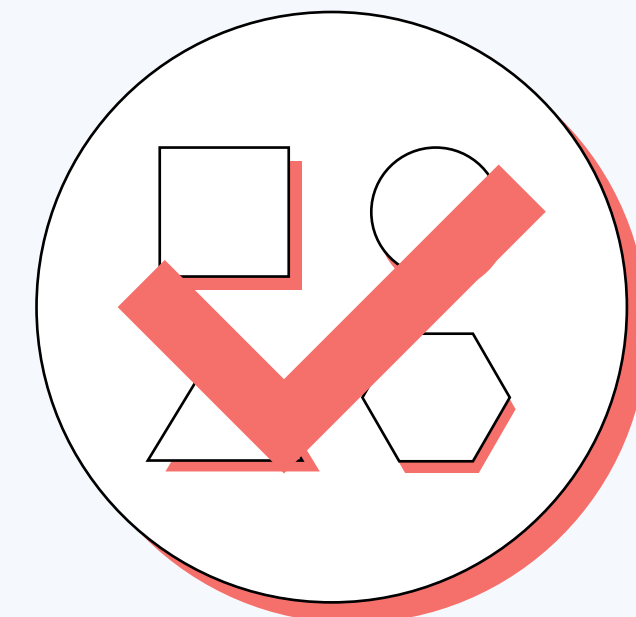
Importar os relatórios do Sisvan para acompanhar os progressos dos municípios;



Dar visibilidade aos estados, municípios e tutores;



Apresentar experiências exitosas;



Coletar informações para certificação.

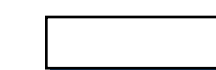
EIXOS DE TRABALHO AVALIAÇÃO EAAB



Avaliação dos diferentes modelos de formação



Barreiras e facilitadores da implementação da EAAB



Efetividade da EAAB

PORTARIA GM/MS N° 3.297, 4 DE DEZEMBRO DE 2020

OBJETIVO

Fomentar a implementação e realização de ações estabelecidas no âmbito da EAAB.

ACESSE AQUI A
PORTARIA NA ÍNTEGRA

SAIBA COMO UTILIZAR
OS RECURSOS DA
PORTARIA

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS E REPASSE DOS RECURSOS

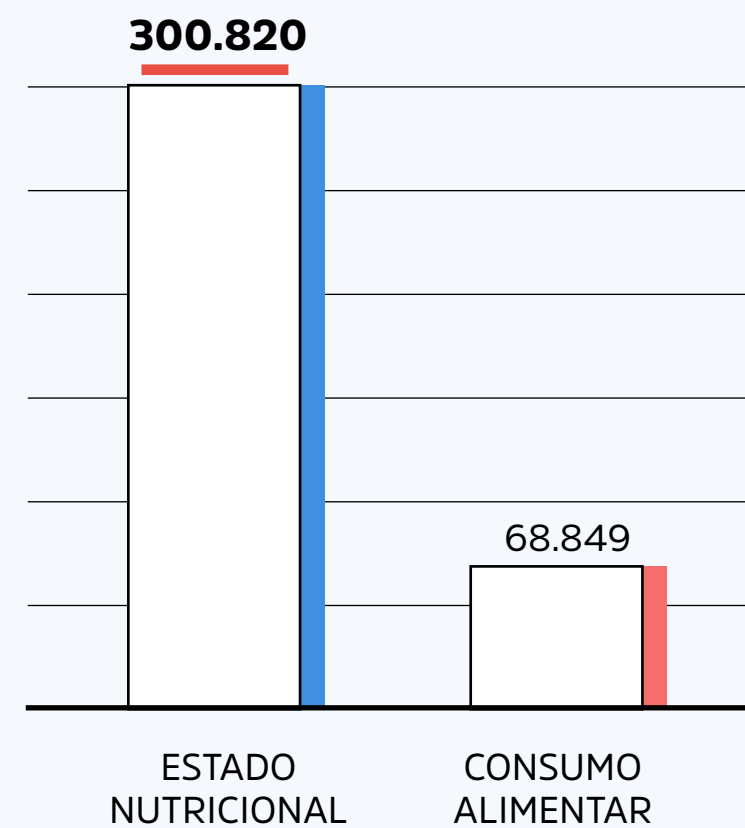
I - R\$ 9.000,00 por equipe de atenção primária que tenha realizado e registrado no e-gestor AB oficina de trabalho da EAAB, no período de 1º de Janeiro de 2015 a 31 de agosto de 2020 - repasse mínimo no valor de R\$15.000,00 e máximo de R\$120.000,00 por município;

II - adicional de R\$7.383,69 por equipe de atenção primária ou UBS certificada pela EAAB, até 31 de agosto de 2020

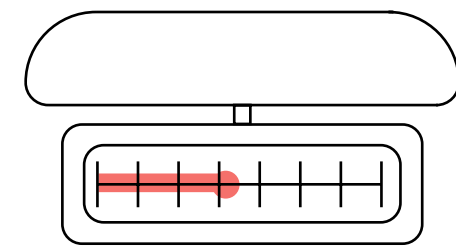
As equipes de atenção primária de que dispõe os incisos I e II deverão estar com cadastro ativo no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) na competência financeira de agosto de 2020.

PORTARIA GM/MS Nº 3.297, 4 DE DEZEMBRO DE 2020

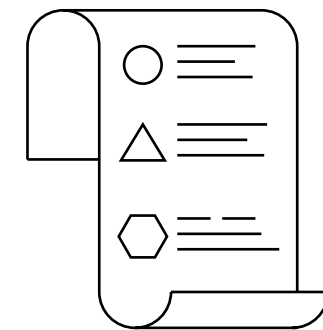
CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS AVALIADAS EM 2019



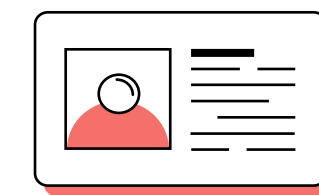
Dados dos municípios contemplados na portaria 3.297/2020 mostram que **é preciso esforços para aumentar o número de crianças menores de 2 anos avaliadas** na APS.



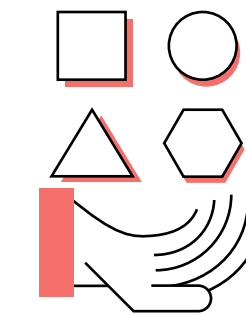
Avaliação do **estado nutricional** (peso e altura)



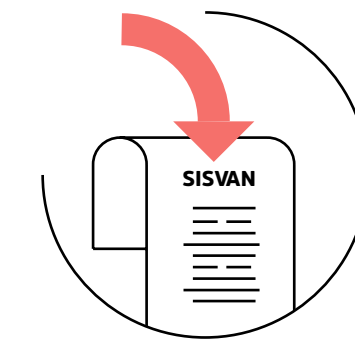
Avaliação dos **marcadores de consumo alimentar**



Registro nos **sistemas de informação** da Atenção Primária



Organização do **cuidado e da atenção** nutricional no SUS



Relatório do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan)

MONITORAMENTO

Após 12 meses da transferência dos recursos da portaria 3.297/2020 aos municípios contemplados, esses serão monitorados em **dois indicadores da nutrição infantil**:

ESTADO NUTRICIONAL

I - aumento do número de crianças menores de 2 anos com estado nutricional registrado nos Sistemas de Informação da Atenção Primária; e

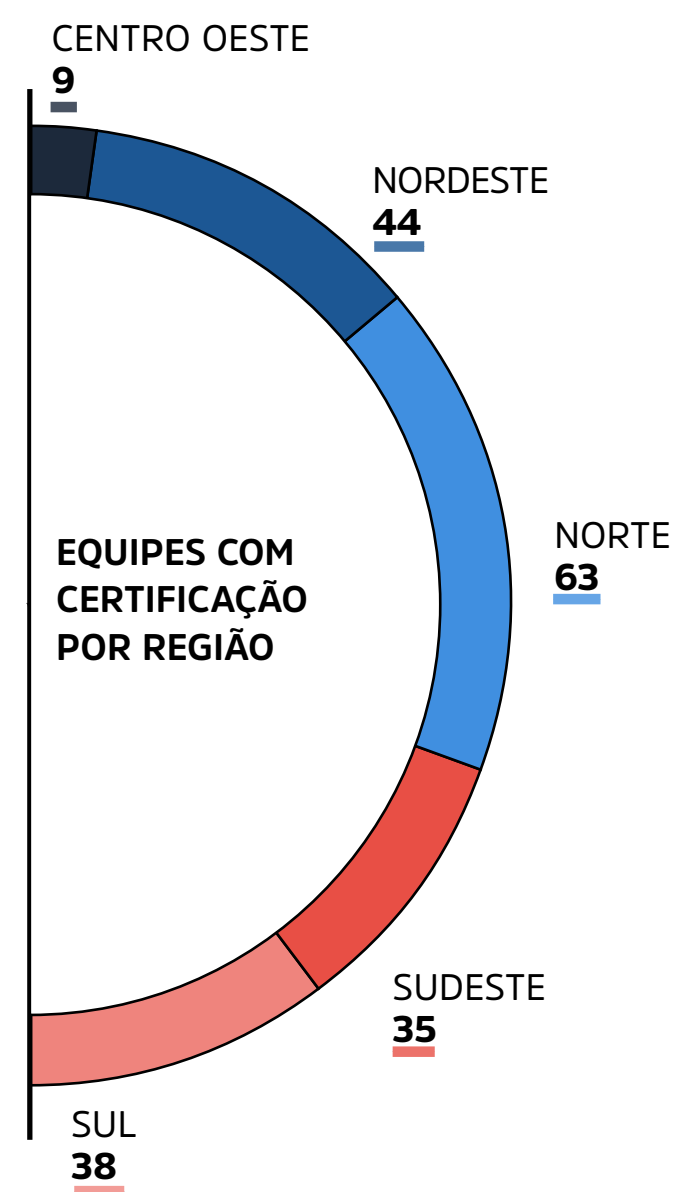
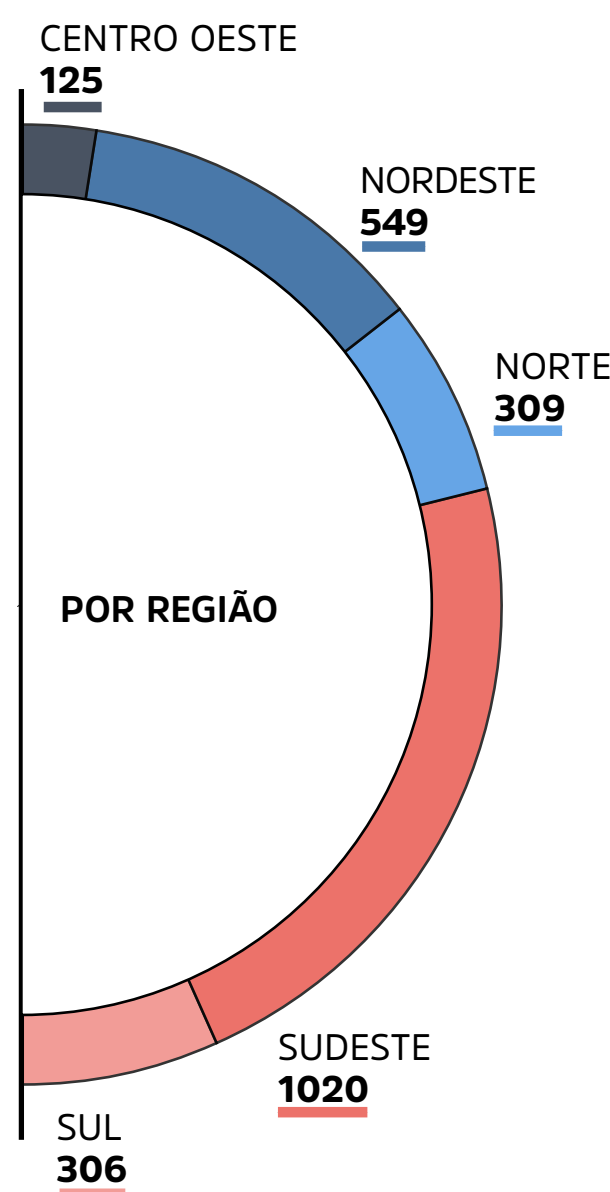
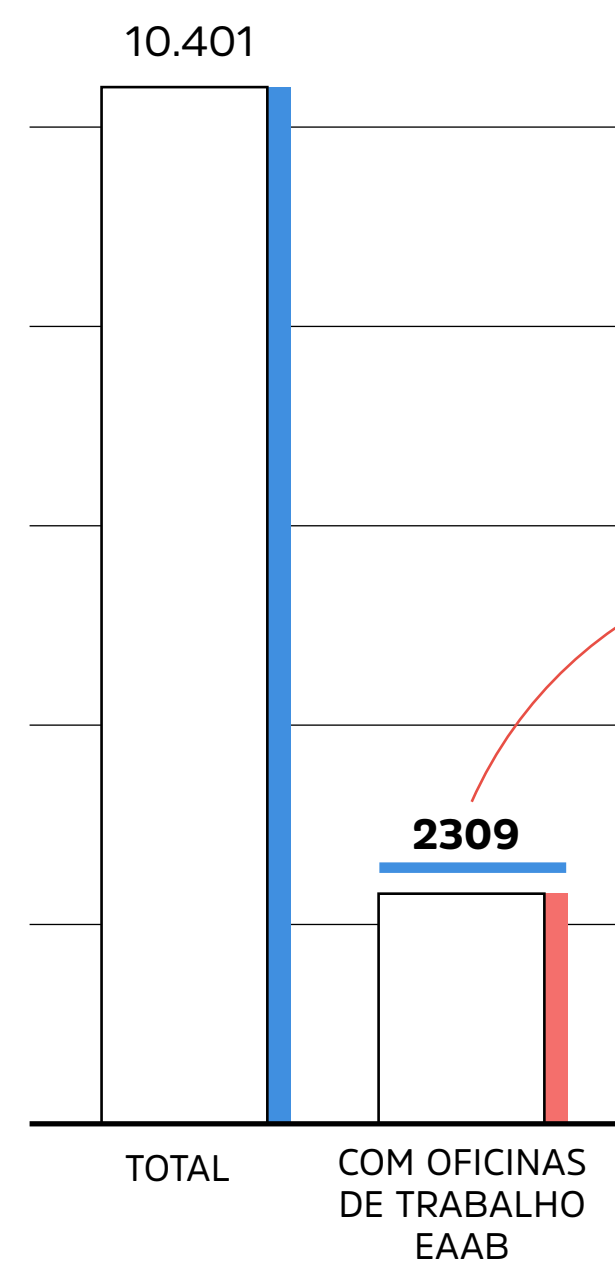
CONSUMO ALIMENTAR

II - aumento do número de crianças menores de 2 anos com práticas alimentares registradas nos Sistemas de Informação da Atenção Primária, com base nos marcadores de consumo alimentar



SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA EAAB NOS 382 MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NA PORTARIA 3.297/2020

EQUIPES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS EM 2020



A Portaria 3.297/2020, por meio do repasse de recursos para os 382 municípios é uma **grande oportunidade para fortalecer a implementação da EAAB** no país.

Outras iniciativas podem apoiar a EAAB através dos recursos destinados às ações de alimentação e nutrição e à atenção à saúde da criança.

Confira nos links:

INCENTIVO FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)

PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL



Amamenta e Alimenta BRASIL

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA PROMOÇÃO DO
ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO
COMPLEMENTAR SAUDÁVEL NO SUS.

**Coordenação Geral de Alimentação
e Nutrição - CGAN**
cgan@saude.gov.br

**Coordenação de Saúde da Criança
e Aleitamento Materno - COCAM**
dapes@saude.gov.br

Manual de Implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategia_nacional_promocao_aleitamento_materno.pdf

Curso Amamenta e Alimenta Brasil: recomendações baseadas no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos

<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/46403>

Instrutivo Portaria GM/MS No 3.297, de 4 de Dezembro de 2020 sobre o incentivo financeiro de custeio para as ações da EAAB.

<https://drive.google.com/file/d/1rvx9sYtDv4bogZyugHpN-UBXINPdmhC7/view?usp=sharing>

Portaria GM/MS no 894, de 11 de maio de 2021 – Capítulo III Ações de enfrentamento da má nutrição no contexto da pandemia

<https://drive.google.com/file/d/1IHWCGxacN6yNimsObPYOI29IH-mTrugl/view?usp=sharing>

Instrutivo Sobre o Incentivo Financeiro das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1238/o/INSTRUTIVO_FAN_2020.pdf